



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3541

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Avelino Pereira

Espécie: Resolução

Categoria: Título de Cidadão Benemérito

Autoria: José Gonzaga Pereira

Data: 10/12/1992

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 115, de 15/12/1992. Concede o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros ao doutor Carlos Welth Pimenta de Figueiredo.

Controle Interno – Caixa: 07 N **Posição:** 55 **Número de folhas:** 06

RESOLUÇÃO nº 115, DE

Espécie: PR

Categoria: Honraria

Subcategoria: Título de Benemerência

CL: 7N

Ordem: 55

nº fls: 04



15.12.92.

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Autor: Vereador José Gonzaga Pereira

Assunto:

Concedendo título de benemerência ao Dr. Carlos

W. Pimenta de Figueiredo.

MOVIMENTO

1 Recebido em 10.12.92

2 A Com. Especial em 10.12.92

3 Procedido em 15.12.92.

4 Propagado em 15.12.92.

5 Arquivado -

6 Entregue em 03.05.2002

7

8

9

10

Caita



Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO N° 115, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1992

CONCEDE TÍTULO DE BENERÊNCIA

A Câmara Municipal de Montes Claros(MG) aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica outorgado ao DR. CARLOS WELTH PIMENTA DE FIGUEIREDO o título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 15 de dezembro de 1.992

(a) Cláudio Pereira

Presidente da Câmara

(a) Benedito Paula Said

1º Secretário



O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, Ademar Bicalho, tem a satisfação de convidá-lo(a) para participar de Reunião Especial dessa Casa, ocasião em que será procedida a entrega do “Título de Cidadão Benemérito” ao Deputado Carlos Welth Pimenta de Figueiredo(ex-Presidente deste Legislativo), de autoria do ex-vereador José Gonzaga Pereira.

Local: Plenário da Câmara Municipal de Montes Claros

Data: 03 de maio de 2.002

Horário: 19 horas e 30 minutos

Abril/2.002



Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 115, de 15 de DEZEMBRO de 1992.

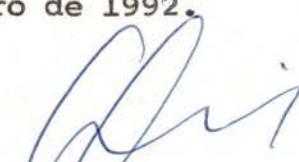
Concede título de benemerência

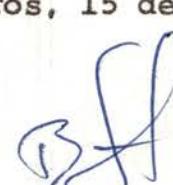
A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica outorgado ao DR. CARLOS WELTH PIMENTA DE FIGUEIREDO o título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação .

Câmara Municipal de Montes Claros, 15 de dezembro de 1992.


Cláudio Pereira
Presidente da Câmara


Benedito Paula Said
1º Secretário



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

Concede título de benemerência

(Signature)
10/12/92
A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e promulga a seguinte Resolução :-

Artigo 1º - Fica outorgado ao DR. CARLOS WELTH PIMENTA DE FIGUEIREDO o título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 10 de dezembro de 1992.

(Signature)
Vereador José Gonzaga Pereira

JUSTIFICATIVA

A homenagem que pretendemos prestar ao nosso companheiro Carlos Pimenta se reveste da maior justiça, eis que, não apenas como cidadão e profissional, mas sobretudo como homem público, já com três mandatos consecutivos como Vereador a esta Casa, tem ele se destacado por um trabalho sério, dedicado e intígramente comprometido com os anseios de nossa comunidade, à qual ele tem servido com extremo amor a esta terra, ganhando a admiração, o respeito e a estima de todos os montesclarenses.

(Signature)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE ~~ESPECIAIS~~

EM 10 DE dezembro DE 19⁹¹.

PRESIDENTE

Hélio
Benedicto
Eduardo

Somos nós os vereadores
Honrando o presidente
Homenageado

Trata-se de Homenagem

para o Sr. Carlos Parente

Por três legislaturas

Carlos Parente mostrou

seu trabalho como

Por Montes Claros, México,

político, conseguiu sempre

se insinuar no gabinete do

serviço à PECADO, que

em troca, executou três

maraços.

B. S.

Eduardo Nelli

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM DISCUSSÃO POR

EM 15 DE dezembro DE 19⁹¹.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROMULGADO, PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

EM 15 DE dezembro DE 19⁹¹.

PRESIDENTE